



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.988/2018

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **HERONDINA ALBINA DA SILVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **HERONDINA ALBINA DA SILVA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Municipal, Padrão B, Referência XIV, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e, em conformidade com o artigo 3º da EC 47/2003, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 1204/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 04 de junho de 2018. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 04 de junho de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA